

## 2.º Ofício do Registro de Imóveis

## LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

- 73312 -

- 1 -

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** Sala nº 16, situada no Térreo do Bloco "A", do Conjunto "H", da Quadra 914 (novecentos e quatorze), do Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/NORTE, desta cidade com a área privativa de 28,52m<sup>2</sup>, área de uso comum de 10,05m<sup>2</sup>, área total de 38,57m<sup>2</sup> e respectiva fração ideal de 0,007020 de 25% do Módulo "E", que mede, na sua totalidade, 50,00m pela frente e fundo e 300,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 15.000,00m<sup>2</sup>, formando uma figura regular.

**PROPRIETÁRIA:** EMARKI ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC/MF 00.631.861/0001-78.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº R.3/58722, na Matrícula nº 58722, deste Livro.

**DOU FÉ.** Brasília, DF, em 18 de dezembro de 1998. O F I C I A L,

R.1/73312 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4591/64 e de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R.5/58722, na Matrícula nº 58722. **DOU FÉ.** Em, 18/12/1998. Escrevente,

R.2/73312 - **TRANSMITENTE:** EMARKI ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF número 00.631.861/0001-78. **ADQUIRENTE:** TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, brasileira, viúva, professora, portadora do CIC nº 002.000.801-49, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda de 07.03.2000, lavrada às fls. 022, do Livro D-629, do Cartório do 3º Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$30.040,00, correspondente à fração ideal do terreno e à unidade autônoma desta Matrícula, EM CONSTRUÇÃO, conforme o R.1/73312.

**DOU FÉ.** Em, 16.03.2000. Escrevente,

Av.3/73312 - De acordo com a Av.8/58722, desta data, feita na Matrícula 58722, a proprietária, acima nomeada e qualificada, concluiu a construção do BLOCO "A", onde se localiza a unidade objeto desta Matrícula.

**DOU FÉ.** Em, 19/04/2001. Escrevente,

R.4/73312 - De acordo com o R.9/58722, desta data, feito na Matrícula 58722, a proprietária, acima nomeada e qualificada, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4591/64, instituiu o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "A".

**DOU FÉ.** Em, 19/04/2001. Escrevente,

Av.5/73312 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3-F - Registro Auxiliar, às fls. 248vº/249, sob o nº 14423, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "A", conforme dispõe o Artigo 9º, Parágrafo 2º, da Lei nº 4591/64.

**DOU FÉ.** Em, 19/04/2001. Escrevente,

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.

**DOU FÉ.** Brasília, DF, em 05/03/2007. O F I C I A L,

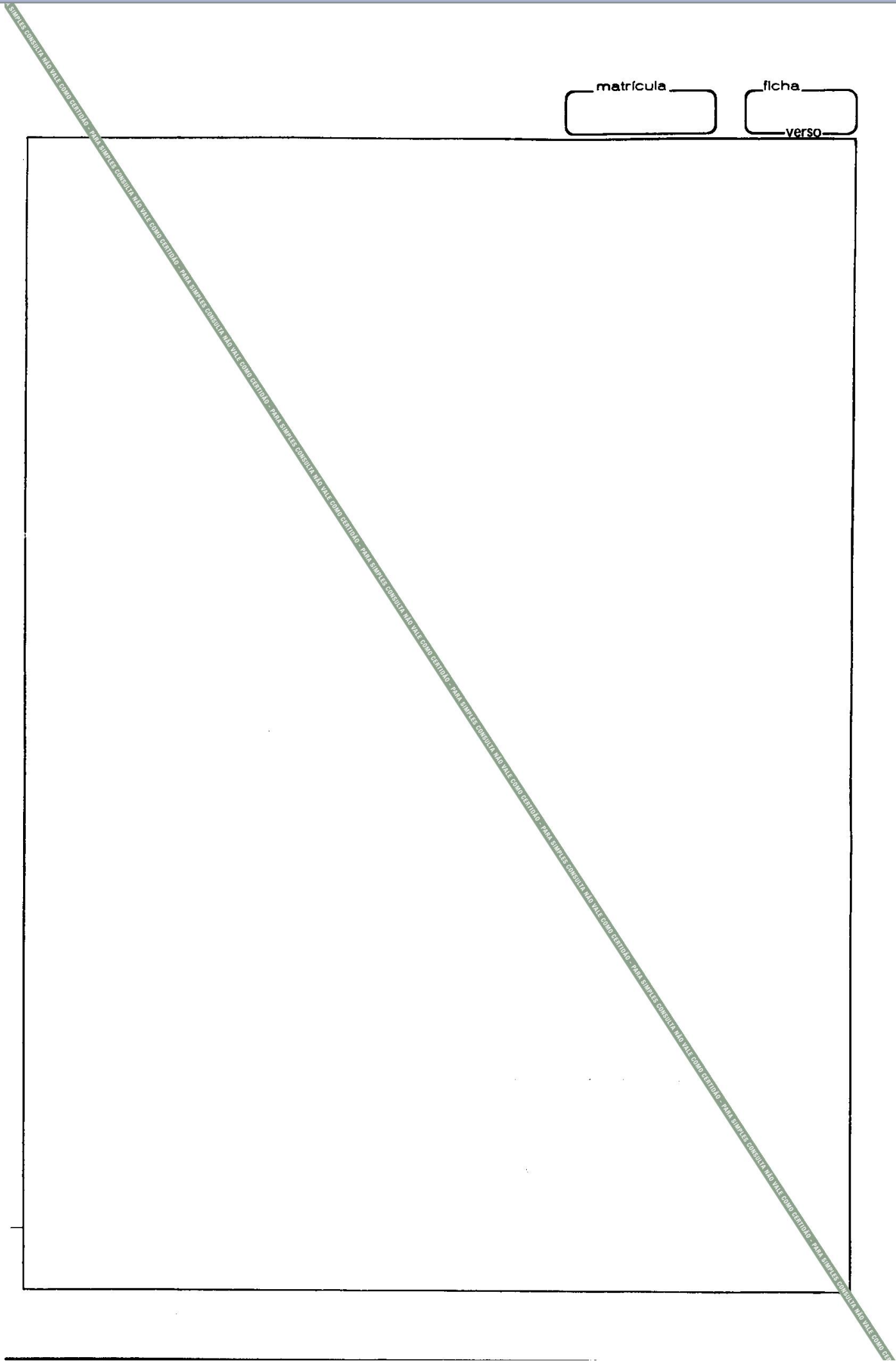
ficha - 1 -

matrícula - 73312 -

matrícula

ficha

verso



## 2.º Ofício do Registro de Imóveis

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

73.312

ficha

02

ficha

02

matrícula

73.312

R.6/73312 - DOAÇÃO - DOADORA: TEREZA VICTORINO MESTERHAZY, brasileira, professora, CPF nº 002.009.801-49, viúva, residente e domiciliada nesta Capital. DONATÁRIOS: LEONARDO VICTORINO TEIXEIRA, hoteleiro, CPF nº 717.479.151-49, e, LILLIAN VICTORINO TEIXEIRA, estudante, CPF nº 705.286.831-87, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Doação, lavrada às fls. 125, do Livro 2088, em 16/02/2007, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$49.000,00, para efeitos fiscais. A doação foi feita na proporção de 50% para cada donatário. OBS: A Doadora declarou que a Doação foi efetuada com observação dos preceitos estatuídos nos Artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro.-----

DOU FÉ. Em, 05/03/2007. Escrevente, 

Av.7/73312 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO) - De acordo com Petição de 07.03.2013, acompanhada de Certidão de Casamento de 10.03.2011, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, DF, Matrícula nº 021253 01 55 2011 3 00043 133 001969 65, o co-proprietário do imóvel desta Matrícula, LEONARDO VICTORINO TEIXEIRA, teve o estado civil alterado, em virtude de seu casamento, realizado em 10.03.2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com RENATA DA SILVEIRA CAMPOS, que passou a assinar RENATA DA SILVEIRA CAMPOS VICTORINO.-----

DOU FÉ. Em, 13/03/2013. Escrevente, 

R.8/73312 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: LEONARDO VICTORINO TEIXEIRA, CPF/MF nº 717.479.151-49, hoteleiro, com anuência de sua mulher, RENATA DA SILVEIRA CAMPOS VICTORINO, CPF/MF nº 721.725.411-68, economista, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: LILLIAN VICTORINO TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, do comércio, CPF/MF nº 705.286.831-87, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 176, do Livro 2877, em 06.02.2013, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$50.000,00. A presente venda refere-se, tão somente, a 50% do imóvel, passando, consequentemente, a Adquirente a ser proprietária de 100%, uma vez que já possuía 50%, objeto do R.6/73312.-----

DOU FÉ. Em, 13/03/2013. Escrevente, 

R.9/73312 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: LILLIAN VICTORINO TEIXEIRA, brasileira, bancária, CPF/MF nº 705.286.831-87, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTE: SILVIA REGINA MENDES BASTOS MACHADO, analista de qualidade, CPF/MF nº 003.953.061-24, e seu marido, DANILO ALVES BASTOS MACHADO, assistente administrativo, CPF/MF nº 002.047.161-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, de 12/01/2022. VALOR: R\$240.000,00, satisfeito em parte com recursos oriundos do FGTS. OBS: Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.-----

DOU FÉ. Em, 18/01/2022. Escrevente, 

R.10/73312 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 90.908.888/0001-42. DEVEDORES FIDUCIANTES: SILVIA REGINA MENDES BASTOS MACHADO, e seu marido, DANILO ALVES BASTOS MACHADO, já qualificados. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, de 12/01/2022. VALOR: R\$192.000,00, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.999,69, incluindo amortização, taxa de juros sem

(CONTINUA NO VERSO)

